

DISPENSA Nº 082/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha da empresa **Ponto System** fundamenta-se no resultado do levantamento de mercado realizado, no qual foram analisadas três propostas comerciais e um contrato vigente com objeto semelhante. Dentre as opções avaliadas, a empresa apresentou **a solução mais vantajosa**, tanto sob o aspecto econômico quanto sob o aspecto técnico-operacional.

A proposta da Ponto System distingue-se por:

- **Menor custo global anual** entre todas as alternativas levantadas (R\$ 35.100,00);
- **Fornecimento dos 13 equipamentos em regime de comodato**, eliminando custos de aquisição, manutenção e substituição, o que reduz significativamente o impacto financeiro;
- **Tecnologia de reconhecimento facial**, com especificações compatíveis com a Portaria MTP 671/2021, garantindo conformidade legal;
- **Sistema completo de gestão de ponto sem custo adicional**, diferentemente das demais empresas, que cobram mensalidades elevadas pelo software;
- **Suporte técnico, atualizações e assistência contínua incluídos**, proporcionando maior segurança operacional;
- **Compatibilidade e coerência dos valores ofertados**, corroborada pela existência de contrato similar (Município de Turvo), o qual demonstra prática de mercado equivalente.

Diante desse cenário, a contratação da empresa **Ponto System** mostrou-se a opção que melhor atende às necessidades da Administração, garantindo **economicidade, eficiência, modernização tecnológica** e a **melhor relação custo-benefício**.

Meleiro/SC, 16 de dezembro de 2025.

ANDERSON SCARDUELI
Prefeito Municipal